



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

LEI Nº 3.270, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

“Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2013”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Leme para o exercício financeiro de 2013, nos termos do art.165, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – O Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – O Orçamento de Investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 211.517.891,00 (duzentos e onze milhões, quinhentos e dezessete mil e oitocentos e noventa e um reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 143.119.957,00 (cento e quarenta e três milhões, cento e dezenove mil e novecentos e cinquenta e sete reais);

Orçamento da Seguridade Social em R\$ 68.397.934,00 (sessenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil e novecentos e trinta e quatro reais).

Parágrafo único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES		R\$ 199.569.391,00
1.1	Receita Tributária	R\$ 34.212.200,00
1.2	Receita de Contribuição	R\$ 8.365.000,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$ 2.835.000,00
1.6	Receita de Serviços	R\$ 23.353.585,00
1.7	Transferências Correntes	R\$ 122.234.306,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$ 8.569.300,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA		R\$ 11.596.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 352.500,00
2.1	Operações de Crédito	R\$ -
2.2	Alienação de Bens	R\$ 500,00
2.3	Transferências de Capital	R\$ 352.000,00
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		R\$ 15.506.425,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		R\$ 196.011.466,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 211.517.891,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa e elemento da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

POR ÓRGÃOS	
ORÇAMENTO FISCAL	
	R\$ 143.119.957,00
01 - PODER LEGISLATIVO	R\$ 3.915.200,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 93.327.222,00
03 - SAECIL - Superint.Agua e Esgoto Cidada Leme	R\$ 26.027.535,00
04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LEMENSE	R\$ 948.000,00
05 - LEMEPREV	R\$ 18.902.000,00
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
	R\$ 68.397.934,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 57.668.934,00
05 - LEMEPREV	R\$ 10.729.000,00
TOTAL GERAL	
	R\$ 211.517.891,00

POR FUNÇÃO	
ORÇAMENTO FISCAL	
	R\$ 143.119.957,00
01 - LEGISLATIVA	R\$ 3.915.200,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	R\$ 2.822.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 10.368.500,00
05 - DEFESA NACIONAL	R\$ 26.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 2.784.000,00
11 - TRABALHO	R\$ 186.000,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 59.606.000,00
13 - CULTURA	R\$ 1.570.000,00
15 - URBANISMO	R\$ 10.774.561,00
17 - SANEAMENTO	R\$ 24.057.285,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 1.164.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 2.000,00
22 - INDÚSTRIA	R\$ 351.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 6.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 748.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 3.800.143,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 20.939.268,00
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
	R\$ 68.397.934,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 11.420.628,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 10.729.000,00
10 - SAÚDE	R\$ 46.248.306,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	
	R\$ 211.517.891,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL		R\$	143.119.957,00
31	Ação Legislativa	R\$	3.915.200,00
92	Representação Judicial e Extrajudicial	R\$	2.822.000,00
122	Administração Geral	R\$	16.869.285,00
123	Administração Financeira	R\$	1.948.000,00
131	Comunicação Social	R\$	418.000,00
153	Defesa Terrestre	R\$	26.000,00
181	Policciamento	R\$	2.659.000,00
182	Defesa Civil	R\$	125.000,00
306	Alimentação e Nutrição	R\$	50.000,00
332	Relações de Trabalho	R\$	186.000,00
361	Ensino Fundamental	R\$	40.037.000,00
362	Ensino Médio	R\$	206.000,00
363	Ensino Profissional	R\$	1.019.000,00
364	Ensino Superior	R\$	250.000,00
365	Educação Infantil	R\$	16.672.000,00
366	Educação de jovens e Adultos	R\$	320.000,00
367	Educação Especial	R\$	161.000,00
392	Difusão Cultural	R\$	1.413.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	3.424.061,00
452	Serviços Públicos	R\$	7.350.500,00
512	Saneamento Básico Urbano	R\$	15.229.500,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$	1.164.000,00
544	Recursos Hídricos	R\$	852.000,00
605	Abastecimento	R\$	2.000,00
661	Promoção Industrial	R\$	351.000,00
691	Promoção Comercial	R\$	6.000,00
695	Turismo	R\$	157.000,00
812	Desporto Comunitário	R\$	748.000,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$	3.800.143,00
997	Reserva de Contingência RPPS	R\$	18.901.000,00
999	Reserva de Contingência	R\$	2.038.268,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		R\$	68.397.934,00
122	Administração Geral	R\$	15.550.000,00
241	Assistência ao Idoso	R\$	548.725,00
242	Assistência do Portador de Deficiência	R\$	402.168,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	1.761.135,00
244	Assistência Comunitária	R\$	3.887.600,00
301	Atenção Básica	R\$	36.719.700,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	8.547.606,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	88.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	893.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO		R\$	211.517.891,00
-------------------------------------	--	-----	----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

POR NATUREZA DA DESPESA	
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 169.791.841,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 99.284.658,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.402.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 69.105.183,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 20.652.782,00
4.4 - Investimentos	R\$ 18.712.782,00
4.5 - Inversões Financeiras	R\$ 605.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	R\$ 1.335.000,00
7 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	R\$ 18.901.000,00
9900 - Reserva de Contingência	R\$ 18.901.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.172.268,00
9900 - Reserva de Contingência	R\$ 2.172.268,00
TOTAL GERAL DE DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$ 211.517.891,00

POR ELEMENTO DA DESPESA	
01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. REFORMAS	R\$ 7.300.000,00
03 - PENSÕES	R\$ 1.600.000,00
09 - SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 7.000,00
11 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 79.246.906,00
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.468.752,00
14 - DIÁRIA - PESSOAL CIVIL	R\$ 624.000,00
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R\$ 450.000,00
18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 250.000,00
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 1.402.000,00
30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.141.560,00
31 - PREMIAÇÕES CULT,ART,CIENT,DESP. E OUTRAS	R\$ 124.000,00
32 - MAT. DIST. GRATUITA	R\$ 5.149.307,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 439.100,00
34 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRAT.	R\$ 28.000,00
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 154.000,00
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍS.	R\$ 2.175.954,00
39 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.068.066,00
41 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 531.883,00
43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 4.000.800,00
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.996.678,00
48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.605.500,00
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.879.432,00
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 605.000,00
70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PUBL.	R\$ 130.000,00
71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 1.335.000,00
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.665.250,00
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 16.000,00
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 30.435,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 21.073.268,00
Total	R\$ 211.517.891,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2013, créditos adicionais até o limite de 100% (cem por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 8º, da Portaria Interministerial nº163, de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art.43, inciso I, da Lei nº4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art.43, da Lei nº4320/64;

V – Abrir no curso da execução do orçamento 2013, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI – Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação.

Parágrafo 1º - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Parágrafo 2º - Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática.

Artigo 5º - Os órgãos e entidades mencionados no art.1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2013.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leme, 20 de dezembro de 2012.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme